

**SÚMULAS DA
JURISPRUDÊNCIA UNIFORME DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

Nº 1 RJU. VALIDADE - Res. 348/2008, DOJTe 15, 16 e 17.10.2008

Somente de admitir, como válida e eficaz, lei que instituir R.J.U., quando sua publicação houver sido feita em órgão oficial, nos termos do art. 1º da L.I.C.C.